

P606X6C nº 166/1957

Câmara de Vereadores

== DE ==

BENTO GONÇALVES

No.

ASSUNTO:

*Projeto Lei 166 - Reduz dotações
e abri crédito adicionais*

DATA DA ENTRADA:

27-12-57

Distribuido ao Vereador:

SOLUÇÃO:

Aprovado 27-12-57

OBSERVAÇÕES:

~~1957~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 27 de dezembro de 1957.-

Of/230/57

Senhor Presidente

Em anexo, estamos remetendo a essa Câmara de Vereadores, o incluso projeto de Lei nº 166, que "Reduz Dotações Orçamentárias e Abre Créditos Adicionais."

Com a aproximação do fim do exercício, tôdas as contas, deverão ser encerradas, visto que, a 31 do corrente proceder-se-á o encerramento do Balanço final da Prefeitura.

Nesta época, também, todos os anos, a Diretoria da Fazenda, publica editais, convidando a todos credores a apresentarem suas contas de crédito, junto aos cofres Municipais.

Tendo as mesmas, sido reunidas e distribuídas nas respectivas verbas, verificou-se a deficiência em algumas, razão pela qual, este Executivo, pede a presente suplementação final.

Em outras verbas, como é obvio, verificou-se economias nas mesmas, daí termos apurado mais de um milhão de cruzeiros e que servirá para cobertura parcial da suplementação pré citada.

Contando com a colaboração desse Poder Legislativo, aproveitamos o ensejo, para reiterar a Vossa Senhoria, nossos protestos de estima e consideração.

José Mario Monaco
José Mario Monaco

Prefeito

À

Sua Senhoria

O Senhor Anacleto Adorindo Tedesco

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta cidade

a Comissão de Economia e Finanças para emitir parecer -
Em 27 de dezembro 1957
Vuaeltvtsbunio Defergo
Presidente

Lesifug sua relação deste projeto o relatório vitalle Cauei elo Sussos Sala das Sussos em 27-12-57
Car. Prof. Sc. Dr. C. G. e S. de relator, do pro

na qualidade de relator, aprovação do projeto lei na sua integralidade. 27/12/1957
Sua. Sussos. Defergo
Presidente

Grand
Aluis Castel
Presidente

Senhor Presidente

Aprovado por unanimidade em regime de urgência em discussão e votação única.

Sala das Sussos em 27-12-57
Vuaeltvtsbunio Defergo
Presidente

Esta cidade
D. Presidente da Câmara de Vereadores
O Senhor Anacleto Aborinde Tedesco
Sua Senhoria

01230757



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 166

de 27 de dezembro de 1957.-

REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS.-

JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.
Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artº 1º- São reduzidas e canceladas nas importâncias abaixo as seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

- 10-
10- 8.00.2 - Material Permanente
Móveis e utensílios.....R\$ 2.000,00
10- 8.00.3 - Material de Consumo
Material de Expediente.....R\$ 2.430,00

11- PODER EXECUTIVO

11 Gabinete do Prefeito

- 11- 8.02.0 - Pessoal Fixo
d- Substituições do Prefeito.....R\$ 12.000,00

110 Sub- Prefeituras

- 110-8.02.0 - Pessoal Fixo
4 Sub-Prefeitos Rurais.....R\$ 600,00
110-8.02.4 - Despesas Diversas
b-Custeio e tratamento de animais....R\$ 4.886,00

120 Diretoria do Expediente

- 120-8.04.0 - Pessoal Fixo
a-Diretor.....R\$ 6.000,00
d-Escriturário.....R\$ 200,00

120-8.04.4

.....
Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....

120- 8.04.4	- Despesas Diversas		
	b-Divulgação leis e publ. em geral....	₹	219,00
	c-Impressão Lei Orçamentária e relato		
	rio.....	₹	2.883,50
	d-Conservação de móveis e máquinas....	₹	4.550,00
120- 8.09.4	- Despesas Diversas		
	a-Serviço do Café.....	₹	2.700,00
	b-Despesas de arquivo.....	₹	3.560,00
121	Diretoria da Fazenda		
121- 8.07.0	- Pessoal Fixo		
	d-Serviços extraordinários e diárias....	₹	2.800,00
121- 8.12.0	- Pessoal Fixo		
	Fiscal Lotador.....	₹	2.280,00
121- 8.13.0	- Pessoal Fixo		
	f-Escriturário.....	₹	840,00
	g-Escriturário.....	₹	22.300,00
	i-Substituições e gratificação em geral		6.720,00
121- 8.13.3	- Material de Consumo		
	Material de Expediente.....	₹	705,50
121- 8.13.4	- Despesas Diversas		
	Pequenos encargos.....	₹	55,00
	SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM		
	COM O ESTADO		
200 -	Corpo de Bombeiros		
200- 8.21.2	- Material Permanente		
	Verba para aquisição terreno e constru		
	ção quartel.....	₹	45.145,00
21 -	Assistência Social		
21 - 8.29.4	- Despesas Diversas		
	a-Transporte doentes e alienados.....	₹	1.110,00

Reg. no Livro de Leis n.º

.....
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....			
	b-Auxílios Esmolas e donativos.....	₹	1.135,50
	c-Medicamentos e sepultamentos de indigentes.....	₹	27,00
	f-Auxílios diversos.....	₹	2.750,00
22	Instrução Pública		
22 - 8.33.0	- Pessoal Fixo		
	a-90 Professôras la.entrância.....	₹	68.183,00
	b-40 professôras estagiárias.....	₹	55.986,00
	c-Avanços de acôrdo com a Lei.....	₹	147.800,00
	d-Gratificação adicional 15% e 25%.....	₹	34.270,00
	e-Substituições e srços.extraordinários.....	₹	1.036,00
	f-Gratificação a Direção e Regência.....	₹	1.124,00
22 - 8.33.1	- Pessoal Variável		
	a-30 auxiliares de ensino.....	₹	24.086,00
	b-10 zeladoras.....	₹	3.150,00
22 - 8.33.2	- Material Permanente		
	b-Móveis e Utensílios.....	₹	52.517,00
22 - 8.33.3	- Material de Consumo		
	b-Material didático e de expediente.....	₹	2.144,90
22 - 8.33.4	- Despesas Diversas		
	a-Reforma e limpeza de prédios.....	₹	50.917,20
22 - 8.36.4	- Despesas Diversas		
	Despesas com Inspeção, fiscalização e bancas examinadoras.....	₹	10.000,00
221	Bibliotéca Municipal		
221- 8.34.3	- Material de Consumo		
	Material de Expediente.....	₹	531,00
240	Serviço de Fomento e Assistência Agrícola e Pastoril		
240- 8.59.2	- Material Permanente		

Reg. no Livro de Leis n.º

• a ft. ••••• Data supra. •••••

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....

		Livros, jornais e revistas.....R\$	550,00
240- 8.59.3	-	Material de Consumo	
		a-Material de Expediente.....R\$	821,50
		b-Srço. Veterinária e Ins.artificial	965,00
		c-Sementes.....R\$	10.000,00
		d) Adubos.....R\$	6.657,50
240- 8.59.4	-	Despesas Diversas	
		b-Serviços diversos.....R\$	3.780,10
		SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
300-		Matadouro	
300- 8.89.3	-	Material de Consumo	
		Custeio e Cons. de caminhão.....R\$	10.000,00
320-		Cemitério	
320-		Cemitério Municipal	
320- 8.89.3	-	Material de Consumo	
		Materiais Diversos.....R\$	4.000,00
33		Limpeza Pública	
330-		Limpeza Pública Municipal	
330- 8.85.0	-	Pessoal Fixo	
		b-4 serventes.....R\$	15.900,00
		OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS	
40		ADMINISTRAÇÃO	
400-		Obras e Viação	
400- 8.80.0	-	Pessoal Fixo	
		a-Engenheiro.....R\$	2.500,00
		b-Auxiliar técnico.....R\$	996,00
		d-Escriturário.....R\$	10.000,00
		h-Ajuda de custo aos membros do conselho de urbanização.....R\$	5.600,00
400- 8.80.4	-	Despesas Diversas	
		a-Viagens e diárias.....R\$	2.030,00

Reg. no Livro de Leis n.º

.....
à fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....

	b-Encargos diversos.....	1.600,00
41-	Conservação de Ruas	
41-	8.81.0 - Pessoal Fixo	
	a-2 capatazes.....	19.500,00
41-	8.81.1 - Pessoal Variavel	
	a-Extranumerários mensalistas.....	15.940,00
	c-1 auxiliar técnico.....	350,00
42-	Departamento Municipal Estradas Roda- gem	
42-	8.82.1 - Pessoal Variavel	
	e-Gratificação adicional ao mesmo..	25,00
42-	8.82.2 - Material Permanente	
	b-Móveis, utensílios e instrumentos técnicos.....	360,00
42-	8.82.3 - Material de Consumo	
	a-Material de expediente.....	20,00
	c-Ferramentas e explosivos.....	15.059,40
42-	8.82.4 - Despesas Diversas	
	a-Conservação material empregado...	2.858,50
	c-Serviços diversos prestados por terceiros e outras despesas.....	602,00
43-	Conservação de Próprios	
43-	8.87.4 - Despesas Diversas	
	c-Iluminação de próprios.....	20.000,00
440-	Construção e Calçamento Ruas	
440-	8.81.4 - Despesas Diversas	
	a-Serviços de calçamento.....	85.000,00
	d-Sistematização de Ruas.....	110.000,00
440-	8.81.4 - Despesas Diversas	
	Desapropriações e Indenizações.....	31.595,00

Reg. no Livro de Leis n.º

a fl.
Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....

DIVIDAS

50-	Divida Consolidada		
50-	8.73.4 - Despesas Diversas		
	b-resgate apólices Uzina Termo Elétrica.	₹	24.000,00
	c-Amortização juros empréstimo Caixa Eco-		
	nômica.....	₹	1.474,40
51	Divida Flutuante		
51-	8.77.4 - Despesas Diversas		
	b-Despesas Diversas, digo, Selos, passes e co-		
	missões bancárias.....	₹	3.400,00
51-	8.78.4 - Despesas Diversas		
	Prestação compra máquinas Rodoviárias DAER	₹	60.596,50

ENCARGOS DIVERSOS

600	Aposentadorias		
660	Inativos		
600-	8.90.0 - Pessoal Fixo		
	f-Lisipo Lisboa.....	₹	9.500,00
	s-Reajustamento de aposentados.....	₹	43.532,00
601-	Caixa de Aposentadorias e Pensões		
601-	8.91.4 - Despesas Diversas		
	a-Constituição ao U.F.M.....	₹	3.635,00
63	Premios de Seguro		
63 -	8.94.4 - Despesas Diversas		
	a-Seguro c/fogo.....	₹	236,00
	b-Idem c/acidente do trabalho.....	₹	5.000,00
64	Despesas Diversas		
64 -	8.99.4 - Despesas Diversas		
	b-Festas Nacionais e Comemorações Cívicas.	₹	7.704,70
65	Contribuições e Auxílios		
65 -	8.98.4 - Despesas Diversas		
	b-idem ao I.B.G.E.....	₹	12.000,00

Reg. no Livro de Leis n.º
.....
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....
h-Auxílios e Contribuição a Distribuir
na forma da Lei.. R\$ 4.500,00

Artº 2º - São suplementadas nas seguintes importâncias a seguir discriminadas, as seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

11	PODER EXECUTIVO	
11-	Gabinete do Prefeito	
11- 8.02.0	- Pessoal Fixo	
	c-Diárias do Prefeito quando em viagem administrativas.....	R\$ 161,00
110	Sub-Prefeituras	
110- 8.02.4	- Despesas Diversas	
	a-Transportes e viagens.....	R\$ 1.240,00
120	Diretoria do Expediente	
120- 8.04.3	- Material de Consumo	
	Material de expediente.....	R\$ 523,00
121-	Diretoria da Fazenda	
121- 8.07.3	- Material de Consumo	
	Material de expediente.....	R\$ 2.234,00
121- 8.13.4	- Despesas Diversas	
	a-Transportes e viagens.....	R\$ 160,00
	SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM C/ESTADO	
201-	Guarda Noturna	
201- 8.28.4	- Despesas Diversas	
	Contribuição a Guarda Noturna.....	R\$ 3.000,00
21 -	Assistência Social	
21 - 8:29.4	- Despesas Diversas	
	d- Assistência a Maternidade e infância....	R\$ 5.300,00
22	Instrução Pública	
22 - 8.39.0	-Pessoal Fixo	
	Motorista.....	R\$ 7.380,70

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.....

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....

22 - 8.33.2	- Material Permanente		
	a-Construção prédios escolares.....	₹	30.000,00
22 - 8.33.3	- Material de Consumo		
	a-Construção e, digo, Custeio e conser vação do Jeep::.....	₹	66.555,00
22 - 8.33.4	- Despesas Diversas		
	b- Aluguel de prédios.....	₹	550,00
221-	Biblioteca Municipal		
221- 8.34.2	- Material Permanente		
	Livros, Jornais, revistas etc.....	₹	212,00
240-	Serviço de Fomento e Assitenciaç Agrícola e Pastoril		
240- 8.59.1	- Pessoal Variável		
	b-Extranumerários diaristas.....	₹	17.100,00
240- 8.59.4	- Despesas Diversas		
	a-Despesas de viagens.....	₹	32.508,00
33	Limpeza Pública		
330-	Limpeza Pública Municipal		
330- 8.85.0	- Pessoal Fixo		
	a-Motorista.....	₹	8.665,00
330- 8.85.3	- Material de Consumo		
	a- Materiais Diversos.....	₹	850,00
35	Parques e Jardins		
35 - 8.81.2	- Aqui, digo, Material Permanente		
	Aquisição terreno.....	₹	9.000,00
35 - 8.81.3	- Material de Consumo		
	b-Ferramentas e utensílios.....	₹	82.897,40
	OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS		
400-	Obras e Viação		
400- 8.80.3	- Material de Consumo		
	a-Material técnico e de expediente.....	₹	31.142,50
	Reg. no Livro de Leis n.º		
		
	a fl. Data supra.		

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....

		b-Custeio e conservação de veículos. 00	53.292,00
41		Conservação de Ruas	
41 - 8.81.1	-	Pessoal Variavel	
		b-Extranumerários diaristas.....00	401.921,30
41 - 8.81.3	-	Material de Consumo	
		a-Custeio e conservação de veículos e máquinas.....00	264.413,50
		b-Materiais diversos.....00	6.147,00
42		Departamento Municipal de Estradas de Rodagem	
42 - 8.82.1	-	Pessoal Variável	
		f-Extranumerários mensalistas.....00	206.838,40
		g-Extranumerários diaristas.....00	322.229,80
		h-Extranumerários diaristas em serviço nas estradas vicinais.....00	158.512,00
42 - 8.82.2	-	Material Permanente	
		a-Aquisição veículos e máquinas.....00	36.335,00
42 - 8.82.3	-	Material de Consumo	
		b-Custeio e conservação de veículos e máquinas.....00	263.618,80
		c-Material para reconstrução de estradas pontes, e boeiros.....00	159.727,50
440		Construção e Calçamento de Ruas	
440 - 8.81.3	-	Material de Consumo	
		Custeio e Cons. veículos e máquinas.00	214.026,10
6		ENCARGOS DIVERSOS	
60		APOSENTADORIAS	
600- 8.90.0	-	Pessoal Fixo	
		k- Santo A. Giacomini.....00	2.000,00

Reg. no Livro de Leis n.º

..... fl Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

.....
PROJETO DE LEI

601-	Caixa de Aposentadorias e Pensões	
601- 8.91.4	- Despesas Diversas	
	Contribuição ao I.A.P.I.....	170,000,00
61	Despesas Judiciárias	
610-	Procuradoria Municipal	
610- 8.07.4	- Despesas Diversas	
	Custas, escrituras e taxas judiciárias	39.155,70
63	Premios de Seguro	
63 - 8.94.4	- Despesas Diversas	
	c-idem, seguro de veículos.....	5.144,60
64 -	Despesas Diversas	
64 - 8.99.4	- Despesas Diversas	
	a- Abono familiar a conceder na forma da Lei.....	50.500,00
	c-Recepção e hospedagem a autoridades.....	3.840,00
65	Contribuições e Auxílios	
65 - 8.98.4	- Despesas Diversas	
	d-Verba para a Junta de A.Militar	392,00
66	Eventuais	
66 - 8.99.4	- Despesas Diversas	
	Para atender despesas imprevistas	30.000,00

Artº 3º- Para atendimento das despesas de suplementação de que trata o artigo anterior, é aberto um Crédito Suplementar de
R\$ 2.687.572,30 (DOIS MILHOES SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS), com recurso na soma das reduções previstas no artigo 1º desta Lei e na maior arrecadação que fôr apurada no encerramento do exercício, assegurado o equilíbrio orçamentário.

Artº 4º- Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL, EM 27 de dezembro de 1957

Leandro Moura

Prefeito

Reg. no Livro de Leis n.º
..... fl. Data supra.

.....
Secretário do Município